



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY WALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2014

De 18 de julho de 2014.

***“Da nova denominação a Rua R
no Bairro Quintas do Morumbi,
de Rua Flávio Scaldaferri e dá
outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Flávio Scaldaferri, a antiga Rua R, Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA,
ESTADO DA BAHIA**, em 18 de julho de 2014.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal